



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.616, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Maria Aparecida Meirelles de Azevedo Arouca**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Fagundes Varela, 221, Jardim das Bandeiras, Distrito de Cezar de Souza, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
PROFESSORA MARIA APPARECIDA MEIRELLES DE AZEVEDO AROUCA**

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

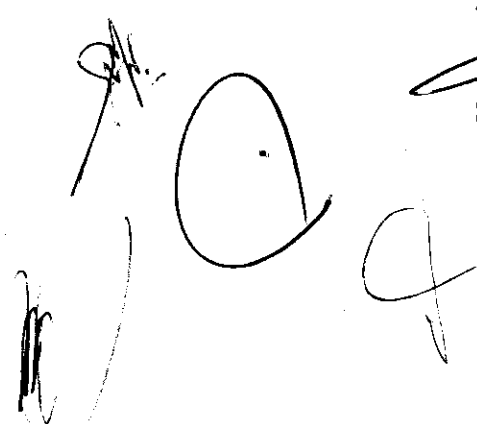
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

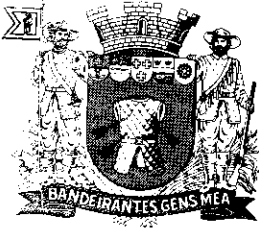
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 25 de outubro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

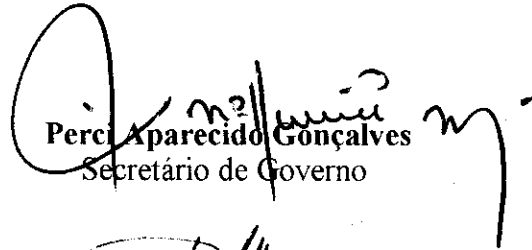

Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito




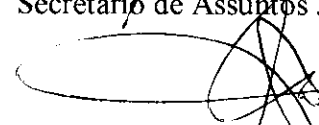


Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.616/11 – FLS. 2

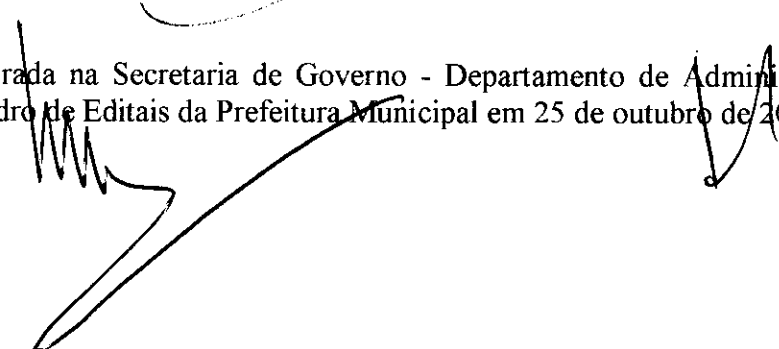

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

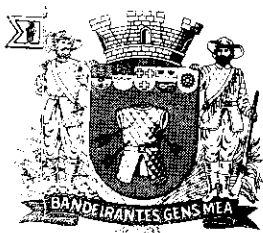

José Antônio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos


Robson Senzali
Secretário de Finanças


Maria Geny Borges Avila Horle
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 25 de outubro de 2011.


SGov/rbm



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.616/11

BIOGRAFIA DA PROFESSORA MARIA APPARECIDA MEIRELLES DE AZEVEDO AROUCA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Nasceu em 14 de setembro de 1914, em Cravinhos, região de Ribeirão Preto. Filha de Mário de Azevedo e Souza e de Dalila Andrade Meirelles de Azevedo.

Estudou e residiu em Campinas no Colégio Sagrado Coração de Jesus. Terminou os estudos na Escola Normal de Pirassununga. Formada, exerceu a profissão de professora na Escola Normal de Ribeirão Preto, onde conheceu o futuro marido, professor Dermeval Arouca, Delegado de Ensino de Mogi das Cruzes por mais de 40 anos.

A professora Maria Aparecida, conhecida e chamada carinhosamente por seus alunos de Dona Arouca, lecionou Psicologia e História da Educação na Escola Normal do Instituto de Educação Dr. Washington Luís, nesta cidade, durante 35 anos.

Teve sete filhos, seis professoras e um advogado. Dona Aparecida Arouca teve uma vida dedicada a formar professores mogianos e para mogianos, hoje formados e atuantes em todos os setores profissionais. A mestra teve uma vida de dedicação, interesse e amor a seus alunos, formou mentes dando formas, visão e voz a grandes personalidades como Sócrates, Platão, Aristóteles, Piaget, Pestalozzi, entre outros. Além disso, explicou com clareza experiências de Pavlov, Thorndike, Skinner e outros grandes cientistas. Inspirou alunos a seguirem seu caminho de amor ao ensino, à doação que é inerente à grande missão: ser professor.

Aposentou-se após 35 anos no mesmo Instituto de Educação Washington Luís, onde recebeu homenagens muitas.

Uma homenagem a uma criatura desse porte, importância e gabarito é mais do que uma retribuição aos serviços prestados por essa educadora emérita à nossa cidade de Mogi das Cruzes.

Faleceu no dia 28 de dezembro de 1989.